

PORTARIA Nº 008/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 013/2019/SINFRA, firmado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE, DA RODOVIA MT - 343, TRECHO: ASSARI - DENISE - ARENÁPOLIS, SUB-TRECHO: ASSARÍ - DENISE - ARENÁPOLIS, NUMA EXTENSÃO DE 58,142 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DENISE E ARENÁPOLIS - MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199- Presidente;
2. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441-1º Membro;
3. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc47c411

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar